



PORTARIA N° 1583/2022

***Ementa:** Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Seleção de Imóvel para a Seccional de Nova Iguaçu do CRF-RJ.*

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1267ª Reunião de Diretoria, em 22 de fevereiro de 2022;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear Comissão de Seleção de Imóvel para a Seccional de Nova Iguaçu do Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Ivaldo dos Santos – Presidente;
- Alex Marinho Pinna – Membro;
- Antonio José Marconi da Silva – Membro;
- Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira – Membro;
- Margarida Maria Pereira – Membro;
- Sônia Regina Ferreira Rocha – Membro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente